



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU N° 4 - Abril/2024

Publicação: quarta-feira, 3 de abril de 2024

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO

Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22

CEP: 70200-630 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3553-5301

<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	2
Expediente	6

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA N° 046, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Altera composição da Comissão responsável por elaborar o Plano de Integridade da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD n° 05, de 22 de junho de 2020, considerando a Portaria n° 269, de 13 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo SEI n° 0.01.000.1.003693/2023-33, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável por elaborar o Plano de Integridade da Escola Superior do Ministério Público da União, nos termos da Portaria PGR/MPU n° 247, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º O art. 2º da Portaria n° 269, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes, titulares e suplentes, indicados pelas seguintes unidades:

I. Gabinete da Diretoria-Geral: DIONE APARECIDA TIAGO, matrícula 72351, titular; DENIS ARON DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 71413, suplente;

II. Assessoria Jurídica: CARLLYAM SOARES DIAS, matrícula 71800, titular; CARLOS ADOLFO CARDENAS GARCIA, matrícula 71802, suplente;

II. Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação: ELISA SUHET SAD, matrícula 24055, titular; MÁRCIA MARIA DA SILVA DUTRA, matrícula 71778, suplente;

III. Secretaria de Comunicação: LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, matrícula 70054, titular; FABIANE ELISA AUGUSTA CORREA GURGEL, matrícula 70276, suplente;

IV. Secretaria de Administração: FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, matrícula 72174, titular; VALDIRENE GOMES XAVIER, matrícula 72180, suplente;

V. Secretaria de Tecnologia da Informação: ALEXANDRE FERREIRA PONTE, matrícula 70834, titular; GENESIO RAMOS NETO, matrícula 2476, suplente."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seguirá os prazos já estabelecidos na Portaria n° 269, de 13 de dezembro de 2023.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 050, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Designa representantes para coordenar, no âmbito da ESMPU, as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de cumprir o estabelecido no Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOPES e o Procurador da República CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, para organizarem e realizarem, no âmbito da ESMPU, as ações previstas na Cláusula 2a do supramencionado Acordo de Cooperação.

Art. 2º Os Procuradores ora designados também participarão, como representantes da ESMPU, do Comitê de Integração previsto na Cláusula 3a do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e a Corte Interamericana de Direitos Humanos;

Art. 3º Caberá aos designados, conforme estabelecido nesta Portaria, auxiliar a Direção-Geral da ESMPU, no escopo do Acordo de Cooperação celebrado com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, para:

i) Realizar congressos, seminários, colóquios, conferências bilaterais que permitam inserção da cultura de Direitos Humanos difusão da produção acadêmica da instituição de ensino sobre tema;

ii) Organizar programas de intercâmbio de estudantes servidores em programas de capacitação promovidos pelas Partes;

iii) Desenvolver atividades jurídicas de pesquisa em cooperação técnica;

iv) Compartilhar material didático, jurídico, publicações outros tipos de informação que possam beneficiar ambas as Instituições;

v) Criar uma página Web integrada que possa permitir acesso eletrônico informações de interesse;

vi) Disponibilizar aos estudantes, professores pesquisadores da ESMPU da jurisprudência produzida pela Corte bem como de informações que possam ser úteis projetos de pesquisa, de ensino de extensão;

vii) Realizar atividades de assessoria técnica entre as Partes; e

viii) Promover outras ações que contribuam para aperfeiçoamento dos servidores integrantes de ambas as instituições no que se refere ao objeto deste Acordo.

Art. 4º O Comitê contará com o apoio da Assessoria de Estratégia e Inovação (ASSEIN) da ESMPU, para a execução das ações previstas no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substituí a fiscal substituta da contratação, firmada, com a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA, referente à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização para os softwares AtoM (software de difusão já instalado) e Archivematica (software de preservação digital já instalado), por 48 meses.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAIARA COUTINHO CARVALHO, matrícula nº 71.826, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA (04.528.676/0001-03);

Contrato: Contrato nº 16/2023;

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização para os softwares AtoM (software de difusão já instalado) e Archivematica (software de preservação digital já instalado), por 48 meses.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor VINÍCIUS CORDEIRO GALHARDO, matrícula nº 70.523.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 120, de 23 de julho de 2023, publicada no BS/MPU nº 7, de julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Designa a fiscal e o fiscal substituto, com vigência até dezembro de 2024, das contratações de docentes nos processos oriundos do NUCAP/DICOR/COEDUC/SECIN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIRELA DE PINHO ALVES, matrícula nº 70.114, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2024, oriundos do NUCAP/DICOR/COEDUC/SECIN.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor ALEXANDRE MESQUITA GOMES, matrícula nº 71.922.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 039, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Designa a fiscal e a fiscal substituta, com vigência até dezembro de 2024, das contratações de docentes nos processos oriundos do NUIP e NULOG/DIEAP/COEDUC/SECIN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAÍSA PEREIRA MARTINIANO, matrícula nº 70.404, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2024, oriundos do NUIP e NULOG/DIEAP/COEDUC/SECIN.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora PAULA RAMOS BRAGA, matrícula nº 70.956.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Designa a fiscal e a fiscal substituta das contratações de docentes, com vigência até dezembro de 2024, nos processos oriundos do NATED/DIED/COEDUC/SECIN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MONICA CARNEIRO TORRES, matrícula nº 71.713, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2024, oriundos do NATED/DIED/COEDUC/SECIN.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SUZI ANE GONÇALVES, matrícula nº 72.328.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Designa a fiscal e a fiscal substituta das contratações de docentes, com vigência até dezembro de 2024, nos processos oriundos do NUPAE/DICOR/COEDUC/SECIN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 70.525, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2024, oriundos do NUPAE/DICOR/COEDUC/SECIN.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ROSEMARY DE ALMEIDA, matrícula nº 71.928.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 042, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Designa a fiscal e o fiscal substituto das contratações de docentes, com vigência até dezembro de 2024, nos processos oriundos do NED/DIED/COEDUC/SECIN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA BEATRIZ DE SANTANA, matrícula nº 71.950, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2024, oriundos do NED/DIED/COEDUC/SECIN.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RAFAEL SALLES DE CAMPOS, matrícula nº 70.135 .

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 043, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Designa a fiscal e a fiscal substituta das contratações de docentes, com vigência até dezembro de 2024, nos processos oriundos do NURA/NAVA/DIRA/COEDUC/SECIN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.104, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2024, oriundos do NURA/NAVA/DIRA/COEDUC/SECIN.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 70.414.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 044, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Designa a fiscal e a fiscal substituta das contratações de docentes, com vigência até dezembro de 2024, nos processos oriundos do NUPOS/DICOR/COEDUC/SECIN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LINDOMEIA MENDES NEVES, matrícula nº 70.857, para controlar e fiscalizar a execução de contratos acadêmicos, com vigência até dezembro de 2024, oriundos do NUPOS/DICOR/COEDUC/SECIN.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JULIANA TAEKO CAVALVANTE YOSHIMINE, matrícula nº 70.004 .

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 045, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Designa a fiscal da contratação, firmada, com a empresa ECOS TURISMO LTDA ME, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguros para trechos internacionais, visando o atendimento das necessidades de deslocamento dos Membros e Servidores do Ministério Público da União.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 70.402, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ECOS TURISMO LTDA ME (06.157.430/0001-06);

Contrato: Contrato nº 06/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguros para trechos internacionais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, referente a contratação de empresa especializada para Subscrição de Suporte e Atualizações de Licenças de Software de Banco de Dados Oracle.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, matrícula nº 70.107, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA (59.456.277/0003-38);

Contrato: Contrato nº 05/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para Subscrição de Suporte e Atualizações de Licenças de Software de Banco de Dados Oracle.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor ADENILSON DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 71.719.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 054, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Substitui a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa LUMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, referente a contratação de serviços de facilitação gráfica para os eventos realizados pelo Laboratório de Inovação e Aprendizagem (LIA) e pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA RODRIGUES ROSA, matrícula nº 29.458, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: LUMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (08.103.899/0001-80);

Contrato: Contrato nº 15/2023;

Objeto: Contratação de serviços de facilitação gráfica para os eventos realizados pelo Laboratório de Inovação e Aprendizagem (LIA) e pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA, matrícula nº 72.350.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 107, de 06 de julho de 2023, publicada no BS/MPU nº 07, de julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 7 de março de 2024.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas do exercício de 2023, de que trata o processo nº 0.01.000.1.000076/2024-10, em favor da empresa EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 74.112,50 (setenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), pela execução de serviços prestados de infraestrutura e apoio logístico em eventos promovidos pela ESMPU, referentes ao Contrato nº 07/2022 (NFS-e n.º 649, 657, 662 e 663), nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 4/2024

**SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br**

Responsáveis:

**Ivan de Almeida Guimarães
Secretário de Administração**

**Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Digitalização**